

**ADMINISTRADORA DE BENS E INFRAESTRUTURA LTDA - SANTARÉM**

CNPJ 10.701.088/0006-37

Capacidades Máximas de Movimentação do Terminal e memorial de cálculo.

Cálculo da capacidade máxima de movimentação em atendimento à Resolução ANP 881/22.

**Descrição da instalação**

- 8 tanques de armazenamento com capacidade 12.500m<sup>3</sup>
- 7 dutos de aço carbono com mediadas de 4", 6", 8" e 10", todos conectados ao cais flutuante.
- O Terminal possui 1 flutuante, podendo operar nas seguintes configurações:
  - 2 balsas atracadas em operação simultânea
- Plataforma para carga rodoviária:
  - O Terminal possui uma baía para carregamento de caminhão tanque *top loading*, podendo operar com duas operações simultâneas.
- Plataforma para descarga rodoviária:
  - O Terminal possui um ponto para descarregamento de caminhão tanque *bottom loading*, podendo operar com apenas uma operação por vez.

**1) A capacidade máxima de movimentação do Terminal está limitada à Capacidade de Movimentação Fluvial.**

Total de horas operacionais por mês = 260 h

Capacidade expedição Fluvial = 65.000 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 200 m<sup>3</sup>/h

Capacidade recebimento Fluvial = 52.000 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 250 m<sup>3</sup>/h

Capacidade movimentação Fluvial = 117.000 m<sup>3</sup>/mês

**2) A capacidade máxima de movimentação rodoviária.**

Total de horas operacionais por mês = 208h

Capacidade expedição Rodoviária = 16.640 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 80m<sup>3</sup>/h

Capacidade recebimento Rodoviária = 10.400 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 50m<sup>3</sup>/h

Capacidade movimentação Rodoviária = 27.040 m<sup>3</sup>/mês

**3) A Capacidade máxima de utilização dos tanques para armazenagem.**

Volume da Tancagem para Armazenagem = 12.500 m<sup>3</sup>/mês

Giro esperado = 1,10 giros/mês

Capacidade Máxima de Armazenagem: 13.814 m<sup>3</sup>/mês

Atualizado em 13/05/2023